



1. Ata da Octingentésima Nonagésima segunda (892º) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil
3. e vinte e dois, às treze horas, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA
6. MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, Dra. CÁTIA JUSSARA DE
7. OLIVEIRA FERREIRA – Secretária, SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL -
8. Tesoureiro, Sr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES, DRA. IOLANDA BESERRA, Dra.
9. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, Sra. ELMA DANTAS VICENTE, Dr. JOÃO ORLANDO
10. VENTURA DUARTE e SR. THIAGO RONIERE DA SILVA Conselheiros efetivos. Dra.
11. MARYAMA NAARA FÉLIX, SÉRGIO EDUARDO JERÔNIMO, Conselheira Suplente.
12. Estando presente também, auxiliando a Plenária, a Assessora Legislativa, Dra. Alanna Gomes
13. e o assessor especial Victor Amaro. Em seguida, foi confirmado o quórum pela secretaria.
14. Ato contínuo, informou que para manter a ordem da reunião, será concedido o tempo de dois
15. minutos para cada conselheiro que solicitar a palavra no momento oportuno de discussão.
16. Aproveitando o ensejo, a secretaria do plenário solicitou a inclusão de pauta da seguinte
17. demanda que necessita de deliberação: Memorando 42/2022- TI/Coren-PB para aquisição de
18. switch e de 12 HD do tipo SSD de alta velocidade; Memorando 41/2022 – TI/Coren-PB
19. solicitando aditivo de 25% do contrato de nº 01/2022 da Empresa RM notebook ME, no que
20. diz respeito a aquisição de desktop e notebook; Memorando de nº 58/2022/DEFIS/COREN-
21. PB e PAD nº 6431/2022. O plenário autorizou a inclusão na pauta. **Foi dada continuidade**
22. **a Pauta, apresentando os seguintes informes:** 01 - **Ofício Circular Cofen nº 0144/2022** -
23. Encaminhando a Decisão Cofen nº 152/2022, que altera o Parágrafo único do art. 2º do
24. Regulamento do Clube de Descontos do COFEN; 02 - **Ofício Circular Cofen nº 0145/2022**
25. - Encaminhando a Resolução Cofen nº 706/2022, que aprova o Código de Processo Ético do
26. Sistema Cofen/COREN's. O plenário solicitou que o Departamento de Processo Ético
27. providencie treinamento específico e adote as medidas necessárias para cumprimento da
norma assim que estiver vigente.



57. **Solicitando manifestação quanto à pretensão de envio de projetos para captação de**
58. **recursos, via PLATEC, no exercício de 2023.** Após discussão, os conselheiros
59. manifestaram à pretensão para envio de projetos para captação de recursos, via PLATEC, no
60. exercício 2023, para a realização da Semana da Enfermagem do Coren-PB e aquisição da
61. sede do Coren-PB. O plenário solicitou que a comissão de eventos juntamente com a divisão
62. de licitação realizasse o levantamento dos valores estimados dos projetos, bem como
63. informasse ao Cofen em tempo hábil a referida pretensão. **02 - Memorando nº**
64. **57/2022/DEFIS/COREN-PB - Informando a existência de Processos do Departamento**
65. **de Fiscalização que tramitam na Procuradoria Jurídica deste Regional.** O plenário
66. deliberou pelo encaminhamento do documento a procuradoria do Coren-PB para análise dos
67. processos administrativos e elaboração de plano de ação para tramitação dos mesmos. **03 -**
68. **Processo Administrativo nº 30695/22 - Requerimento da profissional Bruna de Almeida**
69. **Brunet, solicitando isenção de anuidades.** Após a leitura e considerando o teor do processo
70. administrativo, o plenário aprovou o parecer jurídico de nº 75/2022. **04 - Processo**
71. **Administrativo nº 4831/22 - Requerimento da profissional Geane Sena de Lima**
72. **Fonseca, solicitando isenção de anuidades;** Após a leitura e considerando o teor do processo
73. administrativo, o plenário aprovou o parecer jurídico de nº 74/2022.**05 - Processo**
74. **Administrativo nº 2956/22 - Requerimento da profissional Constance Eugenie de Sales**
75. **Madruga, solicitando isenção de anuidades;** Após a leitura e considerando o teor do processo
76. administrativo, o plenário aprovou o parecer jurídico de nº 76/2022.**06 - Processo**
77. **Administrativo nº 4560/22 - Requerimento da profissional Gheusa Castelo Branco**
78. **Ferreira Melo Farias do Rego, solicitando isenção de anuidades:** Após a leitura e
79. considerando o teor do processo administrativo, o plenário aprovou o parecer jurídico de nº
80. 73/2022. **07 - Processo Administrativo de especialização em saúde mental, requerido**
81. **pela Enfermeira, Dra. Lucimara Alves Bento:** Após leitura do processo administrativo, o
82. plenário decide indeferir, por unanimidade de votos, o registro do título de Especialista
83. protocolado por ter iniciado a pós graduação antes de concluir a graduação, em desacordo
84. com o Art. 44 da Lei 9.496 de 20 de dezembro de 1996 e demais normas que regem a matéria.
85. **08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8018/2021 - Estruturação, execução e**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Annil', 'Dra. Flávia', 'Y', 'Silvana', 'Graziela', 'Graziela', 'Graziela', and 'Silvana' at the bottom.]



118 A presidente informou que no dia 21 de setembro acontecerá o Encontro de
119 Empreendedorismo, não sendo possível realizar julgamento nessa data, será definido
120 posteriormente. Em relação a alteração das reuniões de diretoria e plenário, os conselheiros
121 aprovaram a alteração para os dias 19 e 20 de setembro. **14 - PROCESSO**
122 ADMINISTRATIVO N° 358/2022 - Relação de prontuários do Departamento de
123 Registro e Cadastro, relação de CRT a serem homologados em Reunião Plenária – 2022:
124 O plenário homologou a lista de registros apresentadas às fls. 184 a 193. **15- Memorando**
125 **42/2022- TI/Coren-PB para aquisição de switch e de 12 HD do tipo SSD de alta**
126 **velocidade:** O plenário autorizou a realização do estudo técnico preliminar, termo de
127 referência e mapa de risco, considerando a necessidade mencionada no respectivo
128 memorando. **16 - Memorando 41/2022 – TI/Coren-PB solicitando aditivo de 25% do**
129 **contrato de nº 01/2022 da Empresa RM notebook ME, no que diz respeito a aquisição**
130 **de desktop e notebook:** O plenário autorizou o prosseguimento do processo com o aditivo
131 de 25% do contrato, conforme requerido, desde que atenda a lei de licitações. **17 -**
132 **Memorando de nº 58/2022/DEFIS/COREN-PB – suspensão do planejamento de**
133 **fiscalização:** Diante da necessidade imposta, o plenário acolheu o pedido da fiscalização para
134 suspender parcialmente o planejamento da fiscalização no mês de setembro e integralmente
135 no mês de outubro para atendimento da demanda reativa. **18 – Processo Administrativo de**
136 **nº 6431/2022:** A gerente da fiscalização apresentou o parecer técnico/consulta nº 01/2022, o
137 qual foi aprovado pelos conselheiros. A decisão que aprovou o parecer deve ser encaminhada
138 ao Cofen. **19 – Processo de Denúncia Nº 1378/2022 Referente a possíveis fatos**
139 **ocorridos no Hospital Edson Ramalho, em João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra.**
140 **Maria José de Lima Silva.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido
141 por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo
142 arquivamento da denúncia. Nesse momento, às 16:38, a conselheira Dra. Maria José precisou
143 se retirar da sessão, sendo substituída pelo Conselheiro Sérgio Eduardo. **20 - Processo de**
144 **Denúncia Nº 4991/2022 - Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Geral de**
145 **Queimadas-PB. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra.** Após discussão a Presidente
146 coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



176 indeferimento do pedido de desagravo. Nesse momento, a Dra. Maryama é efetivada no lugar
177 do Dr. Orlando Ventura. **27 - Processo de Denúncia Nº 70/2022 Referente a possíveis fatos**
178 **ocorridos no SAMU de Sapé-PB. Conselheira Relatora: Dra. Maryama Naara Félix.**
179 Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos
180 dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pela admissibilidade da denúncia.
181 Por fim, o Dr. Sérgio substituiu a Dra. Maryama – **28. Processo 2347/2021 – referente a**
182 **possíveis fatos ocorridos no Instituto de Saúde Elpídio de Almeida:** Após discussão a
183 Presidente coloca em votação, ficando deferido o arquivamento por cinco votos favoráveis.
184 Os conselheiros Dr. Thiago, Dra. Elma e Dra. Iolanda votaram em desfavor do parecer do
185 relator. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h40min na qual a presente
186 ata foi lida e será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB.

Jean Michel de Souza Amorim; Jucilene Oliveira Vitorino; Tatiana Souza de Souza-Perreira; Maria Jose de Lima; Luciano Roberto Bezerra de Costa Soárez; Maryama Naara Felix de Alencar Bima Palmeira; Sérgio Edmundo Ferreira, Flávio Ronei e da Silva; Sertan dos Santos Menezes; Ofelia Dantas Vieirante